

Meta 12	Prazo Até 2025	incentivar a matrícula dos alunos egressos do Ensino Médio, no curso superior, contribuindo para o aumento da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, em colaboração com o Governo Estadual e Federal.										
INDICADOR 12A	<i>Incentivar a matrícula líquida do E.M. na graduação - Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM) (23,3% em 2013)</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período												
INDICADOR 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) - (16,6% em 2013)</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período												
INDICADOR 12 C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas em relação a 2012 – Brasil – 2012 - 2019</i>											
	2014		2014		2014		2014		2014		2014	
Meta prevista												

Censo Demográfico 2010 - Marechal Floriano apresenta uma população de 14.262 pessoas (IBGE 2010), sendo que das pessoas com mais de 20 anos, aproximadamente 566 possui o Ensino Superior Completo, representando 5,7% desta população e 3.9 % da população geral.

PNADE – Todos pela Educação 2013 - Da população residente no município, nesta faixa de idade, 32,3% estão matriculadas.

Da população residente no município nesta faixa de idade, matriculadas, apenas 16,6% são matriculadas na Educação Superior.

O Município ainda não abriga Instituições de Ensino Superior. Para a população que almeja cursar esta etapa da Educação é preciso se deslocar até municípios vizinhos, como Domingos Martins que oferece a Universidade Aberta do Brasil, um programa que busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância. (A prioridade é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados. Também pretende

ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância), à Venda Nova do Imigrante onde há faculdades particulares e também um pólo da Universidade Aberta do Brasil, ou a Viana, Cariacica, Vitória e Vila Velha entre outros.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PARTE A	Município		MARECHAL FLORIANO	UF	E.S
	Plano Municipal de Educação		<i>LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015</i>		
	Períodos de Avaliação previstos		<i>BIANUAL</i>		
	Comissão Coordenadora	<i>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE</i>	<i>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>	<i>Decreto Normativo nº 056/2014</i>	
	Equipe Técnica	<i>SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte Escolar.</i>	<i>JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)</i>	<i>Decreto Normativo nº 10.436/2020</i>	

			<i>Secretaria Municipal de Finanças.</i> <i>Secretaria de Assistência Social e</i> <i>Direitos Humanos.</i> <i>Secretaria Municipal de Obras.</i>		
	Meta 12	Prazo Até 2025	incentivar a matrícula dos alunos egressos do Ensino Médio, no curso superior, contribuindo para o aumento da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, em colaboração com o Governo Estadual e Federal.		
			Estratégias	Prazo	Status
PARTE B			12.1- Acompanhar a otimização, pelo MEC, da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
			12.1.1 colaborar com o Governo Federal na divulgação de programas e ações de incentivo a mobilização estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
			12.2- Acompanhar e viabilizar ações, para que o município seja contemplado com a ampliação, pelo MEC, da oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE), uniformizando a expansão no território nacional;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.

<p>12.2.1 incentivar o acesso de nossos munícipes ao polo da UAB em Domingos Martins, articulando junto às Universidades Federais a oferta do transporte, a fim de garantir sua permanência neste nível da educação, visto que este é um dos principais impeditivos. Definir Políticas Públicas Municipais a fim de articular a oferta do transporte universitário, pelo Governo Federal, oportunizando o acesso e permanência dos munícipes às Faculdades e Universidades da Grande Vitória e Venda Nova do Imigrante nos três turnos.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 - Não Cumpre.</p>
<p>12.3 Incentivar ações por parte do Estado e União para elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 - Cumpre. Determinando como critério de pré requisito, para habilitação no magistério.</p>
<p>12.4 Incentivar ações por parte do Estado e União para Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 - Cumpre. Firmando parceria com a UFES.</p>
<p>12.4.1 fomentar e divulgar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, por meio de parcerias com a Universidade Federal e Faculdades privadas e IFES.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 - Cumpre.</p>
<p>12.5 Incentivar ações por parte do Estado e União para ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil, dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 - Cumpre.</p>

de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;		
12.5.1 divulgar amplamente nas escolas as oportunidades de bolsas e financiamentos para o Ensino Superior.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
12.5.2 articular junto ao Estado a capacitação de profissionais da educação, a fim de potencializar o processo de ensino e de aprendizagem de conteúdos mínimos necessários ao ingresso dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ao Ensino Superior de forma a apoiar seu sucesso acadêmico, por meio da capacitação de profissionais da educação.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre parcialmente. Conforme descrito na Meta 4.
12.6 Acompanhar e divulgar a expansão, pelo governo Federal, do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
12.7 Acompanhar e divulgar as ações do Governo federal, quando esse assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. Por meio de parcerias, conforme disponibilizado pelo MEC.
12.8 Divulgar e incentivar a ampliação, pelo Governo federal, da oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. E firma parceria para

			estágios., por meio da Câmara Municipal de Vereadores.
	12.8.1 adotar as políticas de oferta de estágio como parte da formação na educação superior, determinadas pelo Ensino Superior e Governo Federal, a fim de ampliar as oportunidades de nossos munícipes.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. E firma parceria para estágios., por meio da Câmara Municipal de Vereadores.
	12.9- Acompanhar e divulgar quando o governo federal ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
	12.9.1 adotar políticas afirmativas, na forma da lei, que visem a ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, quando disponibilizadas pelo Governo Federal.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre., no que compete ao município: divulgação e incentivo, e quando couber articulações por meio de órgão vinculados à educação, como a UNDIME, o CONSED, e outros ligados à Secretarias Municipais parcerias;
	12.10 Acompanhar e divulgar quando assegurado, pela União, condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
	12.11 Contribuir com informações, para que o Governo Federal possa fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
	12.12 Divulgar os programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, disponibilizados pelo MEC/Governo Federal e incentivar a participação dos munícipes.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.

12.13 Acompanhar, divulgar e implementar ações, quando a União, expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. Atualmente firma parceria com a UFES para a Formação de Professores na área da Educação do Campo, por exemplo.
12.14- Viabilizar ações para que os municípios sejam contemplados no mapeamento da demanda, pelo MEC, e fomento da oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre conforme demanda do MEC, mas não faz Pesquisa Ativa para articulação.
12.14.1 aderir a programas do Governo Federal, quando houver, referente à formação de pessoal e fazer as devidas divulgações, incentivando o ingresso nos cursos de graduação para essas áreas específicas.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre, conforme especificado no item 12.13.
12.14.2 realizar o levantamento da demanda e encaminha-la às universidades federais.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre conforme demanda do MEC, mas não faz Pesquisa Ativa para articulação
12.15 Acompanhar e aderir quando o MEC institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre., no que compete ao município.
12.16 Aderir, se atender ao município, quando consolidado processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre, no que compete ao município, como a preparação curricular, alinhada e articulada ao currículo da Educação Básica (BNCC).
12.16.1 participar, quando oportunizado, com sugestões para melhorias neste processo.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
12.17 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;	Constante	2019 / 2020 - Não Cumpre.

	12.18 Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
	12.19 Acompanhar a reestruturação por parte da União, com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
	12.20 Divulgar a ampliação, quando existente, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a <u>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001</u> , e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a <u>Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005</u> , os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
	12.20.1 divulgar junto aos alunos do Ensino Médio e para a população em geral, os programas de financiamento e bolsas, para o Ensino Superior.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. As escolas fazem divulgação e incentivam o acesso.
	12.21 Acompanhar e incentivar o fortalecimento das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.